



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: [cmvfigueirao@hotmail.com](mailto:cmvfigueirao@hotmail.com)

## ATA Nº. 518/2018

Ata da Quingentésima Décima Oitava Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo, da segunda Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 27 de junho de 2018, com início às 10h00min; presente os Vereadores: Vereador Ronis da Silva Moreira – Presidente; Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira – 2ª Secretária; Vereador Antonio Azevedo Nabhan; Vereador José Tiago de Souza; Vereador Marcelo Martins; Vereadora Paullyane Barbosa Amorim de Lima. Na seqüência O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: solicito a Segunda Secretária dessa Casa, Vereadora Flavia Bravo para que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores. A **Segunda Secretária Flavia Maria Bravo Ferreira** disse: Vereador Antonio Azevedo Nabhan, presente; Vereador Carlos Pereira Ramos, ausente; Vereador Edegar José de Lima, presente; Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira, presente; Vereador José Tiago de Souza, presente; Vereadora Luciene Teodora da Silva, ausente; Vereador Marcelo Martins, presente; Vereadora Paullyane Amorim, presente; Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Dando continuidade o **Presidente Ronis da Silva Moreira** disse: Invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 27 de junho de 2018 às 10h00min. Solicito a Segunda Secretária a Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira para que faça a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, solicito a Vereadora Flavia, que faça a Leitura da **Ordem do dia**. A **Senhora Secretária Flavia Maria Bravo Ferreira prosseguiu: ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018. PROJETO DE LEI Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 2018, de autoria do Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social. PROJETO DE LEI Nº 15, DE 20 DE JUNHO DE 2018, de autoria do Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel rural, sob matrícula nº 11.150, denominado Fazenda Córrego do Mato, pelo imóvel rural sob matrícula 22.989, denominado Sítio Areia Santa, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2018, de autoria do Executivo Municipal. Altera a Lei nº 371, de 20 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Presidente Ronis da Silva Moreira, disse: bom Senhores Vereadores antes de votar a Ordem do Dia como solicitado, nós havíamos comunicado que a Sessão Extraordinária seria no dia 28 e conforme solicitação e acordo que houve entendimento dos Senhores Vereadores antecipamos a Sessão, também entendemos que não prejudica o andamento e o prazo ai que os Vereadores pode ai apreciar o projeto. Ordem do Dia para a Sessão Extraordinária do Dia 27 de Junho de 2018. Em discussão a Ordem do Dia. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovada a Ordem do Dia. A Senhora Secretária Flavia Maria Bravo Ferreira prosseguiu: PARECER EM CONJUNTOS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDEÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Do OBJETO: Projeto de Lei nº 14/2018, de 20 de junho de 2018, de autoria do Executivo Municipal. Presidente Ronis da Silva Moreira disse: em discussão os Pareceres em Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado o Parecer. A Segunda Secretária a Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira disse: Projeto de Lei nº 14 de 20 de junho de 2018. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social. Presidente Ronis da Silva Moreira disse: em discussão o projeto de lei de ordem nº 14**





# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: [cmvfigueirao@hotmail.com](mailto:cmvfigueirao@hotmail.com)

de 20 de junho de 2018. Em discussão. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei por unanimidade de votos nessa Casa de Leis. **A Segunda Secretária a Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira disse:** PARECER EM CONJUNTOS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDEÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Do OBJETO: Projeto de Lei nº 15/2018, de 20 de junho de 2018, de autoria do Executivo Municipal. **O Senhor Presidente Ronis da Silva Moreira disse:** Pareceres em Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado o Parecer. **A Segunda Secretária a Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira disse:** Projeto de Lei nº 15 de 20 de junho de 2018. Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel rural, sob matrícula nº 11.150, denominado Fazenda Córrego do Mato, pelo imóvel rural sob matrícula 22.989, denominado Sítio Areia Santa, e dá outras providências. **Presidente Ronis da Silva Moreira disse:** bom Senhores Vereadores eu tive uma preocupação quanto a essa projeto e conversei bastante com o Vereador Nabhan, nós vemos que o momento pra essa permuta realmente favorece o município, o município nesse caso vai ter uma área próxima onde vai se instalar ai um frigorífico, a preocupação que surgiu foi que após fazer a troca e até que a gente consiga o lixo ta indo para outro local e como seria feito a questão do lixo da cidade, mas o Vereador pode falar um pouco sobre isso né, o que a gente tem lá vai poder continuar usando, é isso. **O Vereador Antonio Azevedo Nabhan disse:** e só pra ficar registrado nobre Presidente e Vereadores que Sessão Extraordinária aqui não é remunerada, inclusive até um companheiro me parou na rua e disse, mas vocês são malandros em faz uma extraordinária pra pegar um dinheirinho, eu disse não meu amigo o regimento interno nosso aqui e a Lei Orgânica não tem remuneração, nós trabalhamos aqui porque nós é o nosso trabalho e nós gostamos do município. Bom com relação à preocupação de Vossa Excelência e a minha também, inclusive até tive conversando com algumas pessoas, uma vez nós ficamos sem aquela área do lixo né e vai ser permutado aqui para uma área mais próxima e, diga-se de passagem, com valor venal bem maior né, o município vai ta ganhando com uma área mais próxima né, o valor venal seria interessante para o município, mas o proprietário disponibilizou pra nós ficar lá ainda umas caçambas até que nós resolvêssemos essa questão ai de ta indo para outro município o lixo, mas até que a gente consiga sanar de vez, até o nobre Vereador Edegar esteve quando nós falamos com ele lá, e o que eu ganho com isso, você não ta ganhando nada, você vai ter é que deixar nós usar aquilo lá mais um tempo. Obrigado ai Senhor Presidente pela explicação de vossa Excelência. **O Senhor Presidente Ronis da Silva Moreira disse:** também já aproveitando, talvez é uma Sessão Extraordinária que em vários lugares é remunerada, mas no nosso município felizmente a nossa Lei Orgânica já prevê a não remuneração, então falta muito talvez, a gente vê muita mídia divulga bastante coisas, o que falta talvez é nós implanta dentro do nosso site as Câmara e o que a gente precisa é divulgar mais a nossa Lei Orgânica pro conhecimento da nossa população. Então já deixar informado aos Senhores Vereadores que na volta do recesso nós teremos Vereador Nabhan e Senhores Vereadores nós teremos uma parceria, vamos fazer um teste durante dois meses sem custos para a Câmara de uma internet que é a mesma que foi colocado em Alcinoópolis, pra gente transmitir até mesmo as Sessões, pra gente vê se realmente ela funciona aqui no município de Figueirópolis e ai a população vai ter mais acesso. Bom, em discussão o Projeto de Lei nº 015 de 20 de junho de 2018. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado o projeto por unanimidade de votos nessa Casa. **A Segunda Secretária a Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira disse:** PARECER EM CONJUNTOS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDEÇÃO FINAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO


Estado de Mato Grosso do Sul


CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: [cmvfigueirao@hotmail.com](mailto:cmvfigueirao@hotmail.com)

ECOMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Do OBJETO: Projeto de Lei nº 16/2018, de 21 de junho de 2018, de autoria do Executivo Municipal. **O Senhor Presidente Ronis da Silva Moreira** disse: em discussão os Pareceres em Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado o Parecer. **A Segunda Secretária a Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira disse:** Projeto de Lei nº 16/2018, de 21 de junho de 2018. Altera a Lei nº 371, de 20 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. **O Senhor Presidente Ronis da Silva Moreira** disse: bom Senhores Vereadores em discussão o Projeto de Lei nº 16 de 21 de junho de 2018. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado o projeto por unanimidade de votos nessa Casa. **A Segunda Secretária a Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira disse:** Senhor Presidente terminada a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **O Senhor Presidente Ronis da Silva Moreira** disse: bom Senhores Vereadores, nesse momento agradeço a presença de todos os Senhores Vereadores, bom como é uma Sessão Extraordinária comunico aos Senhores Vereadores que a nossa Câmara a partir de segunda-feira já esta em recesso, mas que nós todos os Vereadores continuam trabalhando e os funcionários nesse período estarão já de férias, mas o Vereador necessitou de algo nós estamos a disposição, os funcionários sempre nos atendeu até mesmo em suas férias, mas nós estaremos ai, eu estarei presente praticamente quase todos os dias aqui na Câmara fazendo algum trabalho e deixar aqui todos convidados, talvez não há muita participação devido a não se fazer muitas audiências públicas, mas eu acredito Vereadora Paullyane que essas audiências públicas vai ser o começo né Vereador Tiago pra população realmente começar a participar e cobrar porque nós não estamos fazendo nada mais que cobrar os direitos né Vereador Marcelo nossos e da população, é o nosso dever. Então deixar aqui convidado todos os Senhores Vereadores para o dia 16 as 17h00min a primeira audiência pública e no dia 23 a segunda audiência pública, já deixar os Senhores Vereadores convidados. Dizer que nesse primeiro semestre do segundo ano de mandato nós podemos até ter errado, mas buscamos sempre fazer o melhor e atender sempre os Senhores Vereadores da melhor forma possível e que Deus assim possa abençoar o recesso de cada um parlamentar e que Deus assim possa nos abençoar para que no mês de agosto quando nós retornarmos nessa Casa de Leis nós possamos retornar assim com muito mais vontade, com mais fé e firmes pra defender a população de Figueirão. Neste momento declaro encerrada a Sessão Extraordinária do dia 27 de junho do ano de 2018, às 10h14min. Declarando ao Secretário Administrativo que lavrasse a Ata da Sessão Extraordinária que depois de lida e aprovada por unanimidade, e será assinada pelos Senhores Vereadores. Nada mais.

  
Ver. Ronis da Silva Moreira  
Presidente

  
Ver. Carlos Pereira Ramos  
Vice-Presidente

  
Ver. Antonio Azevedo Nabhan

  
Ver. Edegar José de Lima



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul


**CNPJ 07.195.961/0001-48**

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

**E-mail:** [cmvfigueirao@hotmail.com](mailto:cmvfigueirao@hotmail.com)

Ver<sup>a</sup>. Luciene Teodora da Silva  
1º Secretária

  
Ver<sup>o</sup>. José Tiago de Souza

  
Ver<sup>a</sup> Flavia Maria Bravo Ferreira  
2ª Secretária

  
Ver. Marcelo Martins

  
Ver<sup>a</sup> Paullyane Amorim.